



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolado: 05/05/2020
24/11/2020
05
C
— CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO —
SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Cultura de Belford Roxo – FMCBR, Crédito Extraordinário de R\$ 3.105.580,95 (Três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes nos Programas de Trabalho, nos Elementos de Despesas e fontes de recursos especificadas abaixo.

Art. 3º - A operacionalização do Programa das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 4975, de 28 de outubro de 2020, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
FMCBR	FMCBR	76.01.13.392.040.1.120	3.3.90.36.00	99		1.105.580,95
FMCBR	FMCBR	76.01.13.392.040.1.120	3.3.90.39.00	99		2.000.000,00

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

Nelci Práça
NELCI PRÁÇA
PRESIDENTE

Juarez da Farmácia
JUAREZ DA FARMÁCIA
1º VICE-PRESIDENTE

Angele Ramos Anjinho
ANGELO RAMOS ANJINHO
2º VICE-PRESIDENTE

Christiane Guedes
CRISTIANE GUEDES
3º VICE-PRESIDENTE

Markinho Gandra
MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

Nem Colonial
NEM COLONIAL
2º SECRETÁRIO

Kenia Santos
KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Aprovado em discussão única
EM 24/11/2020

Em 24/11/2020